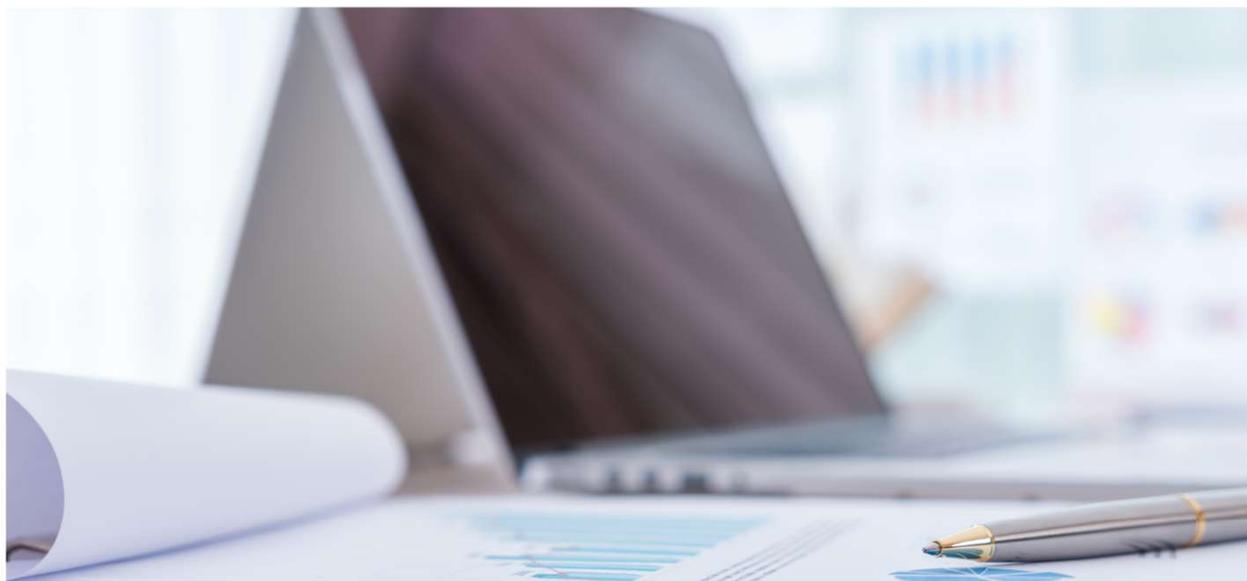


**GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL**



# RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA FISCAL

// 3ª EDIÇÃO

// Data-base: agosto de 2020

GOVERNADOR  
**Eduardo Leite**

VICE-GOVERNADOR  
**Ranolfo Vieira Júnior**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**Marco Aurelio Santos Cardoso**

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
**Jorge Luis Tonetto**

CHEFIA DE GABINETE DA FAZENDA  
**Luanda Pereira Antunes**  
**Paulo da Fontoura Sacco (adjunto)**

CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO  
**Rogério da Silva Meira**

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL  
**Ricardo Neves Pereira**

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL  
**Bruno Queiroz Jatene**

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA  
**Flávio Pompermayer**

CORREGEDORIA GERAL  
**Mario Luís Wunderlich dos Santos**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
**Renato José Calsing**

SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Carlos Mario Lima de Souza**

SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**André Renato Facchini**

ASSESSORES DO GABINETE

- **Edino José Alves | Leonardo Maranhão Busatto | Sérgio Wulff Gobetti | Taís Vieira Bonatto**
- **Aldo Silveira Peres | Andrea Buhl da Silva | Milton Cesar da Costa**
- **Laura Pedroso Soares | Luis Antonio Zanotta Calçada | Mario Gasparin**
- **Assessoria de Comunicação Sefaz**

EQUIPE CAGE  
**Felipe Severo Bittencourt | Claudio Teixeira Seelig | Gélisson Pelizzari**

PROJETO GRÁFICO  
**Kelin Alida Räscher Ströher**

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

**Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul**  
Avenida Mauá, 1155 – 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP 90030-080  
[www.fazenda.rs.gov.br](http://www.fazenda.rs.gov.br) – [www.facebook.com/sefazrs](https://www.facebook.com/sefazrs)

# APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Transparência Fiscal** é uma publicação **quadrimestral** da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul – SEFAZ RS, na qual são analisadas as receitas e as despesas da administração fiscal, bem como os principais riscos e contingências, seguindo as observações abaixo:

- Todos os valores apresentados – a menos quando expressamente especificado – são nominais e acumulados até o período em questão.
- Todas as comparações de valores se referem ao mesmo período do ano anterior – a menos que expressamente especificado.
- Todos os valores de despesas estão apresentados pelo critério da liquidação – a menos que expressamente especificado.
- 2Q20: total acumulado entre janeiro e agosto de 2020
- 2Q19: total acumulado entre janeiro e agosto de 2019

Os dados utilizados foram extraídos majoritariamente de Relatórios da Contadoria e Auditoria Geral do Estado-CAGE, Receita Estadual e do Tesouro do Estado. Foram consideradas a Administração Direta, autarquias e fundações, inclusive os fundos de previdência dos servidores públicos, de forma que os dados aqui apresentados estejam de acordo com os demonstrativos da LRF publicados pela CAGE. Ressalte-se que as empresas estatais são independentes do Tesouro para fins da LRF e, portanto, não são consolidadas, sendo consideradas como investimentos do Estado.

# SEÇÕES

**1.** Visão geral das contas públicas

---

**2.** Resultados Fiscais

---

**3.** Receita Estadual

---

**4.** Despesa Estadual

---

**5.** Resultado Previdenciário

---

**6.** Dívida e contingências

---

**7.** Comentários Finais

---



Esta iniciativa do Governo Estadual, por meio da SEFAZ RS, tem por objetivo ampliar a transparência na gestão financeira dos recursos públicos, desde o seu ingresso nos cofres do Tesouro até a sua aplicação, com base no planejamento orçamentário, e considerando a legislação vigente e os limites definidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal – LRF. Em complemento ao mesmo, listam-se abaixo as demais informações fiscais disponibilizadas pela SEFAZ:

#### » CAGE

##### Contas Públicas

<https://cage.fazenda.rs.gov.br/lista/683/contas-publicas>

##### Portal da Transparência

[www.transparencia.rs.gov.br](http://www.transparencia.rs.gov.br)

#### » TESOURO

##### Informe Financeiro

<https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14026/informe-financeiro>

#### » RECEITA ESTADUAL

##### Receita Dados

<http://receitadados.fazenda.rs.gov.br/>

1.

**VISÃO GERAL  
DAS CONTAS  
PÚBLICAS**

---



## 1. VISÃO GERAL DAS CONTAS PÚBLICAS

- **Resultados positivos das contas públicas no 2Q20 resultam das reformas estruturais, do rígido controle de despesas e do suporte financeiro da União, autorizado pela Lei Complementar 173/2020, que mitigou as perdas de arrecadação provocadas pela crise econômica;**
- **Receita Total do 2Q2020 cresceu 3,8%, superando o IPCA acumulado em 12 meses de 2,44%. Despesa Total decresceu 1,7% no mesmo período e permanece expressivamente concentrada (mais de 95%) em Despesas de Pessoal e outras de natureza obrigatória (Dívida, Precatórios e gastos vinculados);**
- **Déficit orçamentário total de R\$ 753 milhões, uma melhoria expressiva frente ao déficit orçamentário de R\$ 2,9 bilhões registrado no 2Q19. Esse valor inclui as despesas da dívida junto à União (não pagas por força de liminar) no valor de R\$ 2,32 bilhões;**
- **Estado obteve superávit corrente (Receitas Correntes superiores às Despesas Correntes) próximo a R\$ 500 milhões, resultado extremamente importante para sustentabilidade fiscal;**
- **Excluindo valores meramente contábeis (registros dos repasses entre entidades do próprio Governo), a Receita Total Efetiva somou R\$ 29,0 bilhões e a Despesa Total Efetiva somou R\$ 29,6 bilhões, resultando num déficit orçamentário efetivo de R\$ 644 milhões;**
- **A Receita Tributária Líquida caiu 4,1% no 2Q20, repercutindo a interrupção das atividades econômicas e os desdobramentos do choque econômico. A transferência de R\$ 1,7 bilhão da União, para compensar a queda de arrecadação, foi fundamental para impedir o colapso financeiro do Estado;**
- **Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada nos últimos 12 meses cresceu 5,4%, superando o IPCA acumulado em 12 meses, atingindo R\$ 40,7 bilhões;**
- **A Despesa de Pessoal (R\$ 19,9 bilhões) caiu 2,4%, revertendo a trajetória de crescimento real observado há mais de dez anos. A queda é resultado do controle dessas despesas desde 2019 (vedação de aumentos, redução de novas contratações, estabilidade dos gastos pela Reforma Administrativa e Previdenciária), do fim do impacto dos aumentos da segurança concedidos em 2014 e da redução nos gastos judiciais de pessoal (Precatórios e RPVs);**
- **O déficit previdenciário do Fundo Financeiro (R\$ 7,1 bilhões) caiu 11,5% em relação a 2019 (R\$ 8,0 bilhões). Desde 2010, esta é a primeira vez que o déficit do Fundo Financeiro apresenta queda em termos nominais;**
- **O grupamento Outras Despesas Correntes (custeio) totalizou R\$ 6,6 bilhões, registrando um incremento de R\$ 183 milhões versus 2Q19 (crescimento de 2,8%), devido ao incremento de R\$ 257 milhões das despesas obrigatórias e vinculadas, em especial na Saúde, ressaltando-se, por outro lado, a redução de R\$ 74 milhões nos gastos de Custeio Contingenciável;**

- **Esgotamento da capacidade de investimentos do Estado** é expresso nos gastos inferiores a 1% das despesas totais, com decréscimo de 22,6% sobre 2019, mas deve-se ressaltar que essa queda é por conta do fim das operações de crédito, pois os gastos com recursos próprios foram quase o dobro do ocorrido no 2Q2019;
- **Superávit Primário atingiu R\$ 1,14 bilhão**, denotando o comprometimento com o esforço fiscal;
- **Indicador de endividamento da LRF (230,3%)** ficou acima do mesmo período do ano anterior, provocado pela desvalorização cambial e suspensão do pagamento das parcelas com a União por conta de liminar. O Estado continua, assim, **acima do limite máximo regulatório, o que impede novas contratações de operações de crédito**;
- **O comprometimento da RCL com as Despesas de Pessoal do Poder Executivo recuou para 44,24%, situando-se abaixo do limite prudencial e do patamar de 47,20%, registrado no ano passado. Caso se utilizassem os critérios de apuração da União, o indicador estaria em 56,21%, extrapolando o limite máximo de 49% da LRF**;
- **Foram pagos, até agosto de 2020, R\$ 3,8 bilhões em Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas**;
- **Foi mantida uma estabilidade nos saldos de saques de Depósitos Judiciais e Caixa Único, em cerca de R\$ 19,6 bilhões, demonstrando que o Estado não acumulou passivos para equilibrar contas.**

## QUADRO RESUMO

Indicador (em R\$ milhões ou em %)	Consolidado Estado do RS		
	2Q20	2Q19	2020 / 2019
Receita Total	39.780	38.307	3,85%
Despesa Total	40.533	41.241	-1,72%
Resultado Orçamentário Total	(753)	(2.934)	2.182
Receita Total Efetiva (1)	28.987	28.380	2,14%
Despesa Total Efetiva (1)	29.631	29.943	-1,04%
Resultado Orçamentário Efetivo (1)	(644)	(1.563)	919
Receita Corrente Líquida	40.705	38.605	5,44%
Déficit Previdenciário Fundo Financeiro	(7.059)	(7.977)	-11,51%
Aplicação em Educação (% RLIT)	29,71%	29,72%	-0,01 p.p.
Aplicação em Saúde (% RLIT)	10,80%	10,55%	+0,24 p.p.
Limite LRF Dívida (DCL/RCL) (%)	230,34%	225,86%	+4,47 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (2)	44,24%	47,20%	-2,96 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (2)	52,04%	55,14%	-3,10 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (3)	56,21%	58,24%	-2,03 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (3)	66,27%	68,44%	-2,17 p.p.

(1) Valores líquidos das repartições de receitas com municípios (25% ICMS e 50% IPVA) e das transações intraorçamentárias (entre entidades do próprio Governo).

(2) Critérios atualmente adotados pelo Estado do RS.

(3) Critérios da STN.

p.p.: pontos percentuais

## RECEITAS E DESPESAS

O 2Q20 encerrou com a Receita Total do Estado, já líquida do repasse de receita aos Municípios e ao FUNDEB, atingindo R\$ 39,8 bilhões, correspondendo a um crescimento nominal de 3,8% sobre o 2º quadrimestre de 2019 – 2Q19, acima da inflação acumulada em 12 meses medida pelo IPCA (2,44%). Neste mesmo período, a Despesa Total Liquidada retraiu 1,7%, atingindo R\$ 40,5 bilhões, resultando num déficit orçamentário total de R\$ 753 milhões, uma melhoria significativa frente ao déficit orçamentário de R\$ 2,9 bilhões registrado no 2Q19.

Deve-se ressaltar, porém, que esses valores próximos a R\$ 40 bilhões para receitas e despesas incluem um elemento que é apenas de natureza contábil – orçamentária, mas que não representa recurso efetivo para o Estado. São as chamadas receitas e despesas intraorçamentárias, que são aquelas que ocorrem entre as entidades da própria estrutura do Estado, em especial, o aporte financeiro do Tesouro na Previdência (despesa do Tesouro, receita do IPE), entre outras. Tais valores intraorçamentários tendem a zerar ao longo do ano e devem ser excluídos para uma análise efetiva dos recursos mobilizados pelo Estado e disponíveis para gasto.

Retirando-se esse efeito dos repasses intraorçamentários, atinge-se o orçamento do Estado em termos de disponibilidades efetivas. Dessa forma, a “Receita Total Efetiva” no 2º quadrimestre de 2020 é de R\$ 29,0 bilhões, com um crescimento nominal de 2,14% frente a 2019, enquanto a “Despesa Total Efetiva” somou R\$ 29,6 bilhões liquidados, 1,04% nominais abaixo do ano anterior. Ao subtrair a Despesa Total Efetiva da Receita Total Efetiva, calculamos o “Resultado Orçamentário Efetivo” que, no 2Q20, registrou um déficit de R\$ 644 milhões.

Esse déficit é substancialmente inferior ao ocorrido no mesmo período do ano passado (R\$ 1,6 bilhão) e reflete os efeitos dos esforços do Estado para atingir o equilíbrio fiscal e do suporte financeiro da União aos Entes Federativos para enfrentar a crise econômica, que resultou em elevadas perdas de arrecadação. *A seção 3.1. detalha as perdas de arrecadação no 2Q20.*

No montante total de Despesas Liquidadas, estão incluídas os R\$ 2,32 bilhões relacionados à dívida com a União, cujo pagamento efetivo está suspenso desde agosto de 2017, por força de liminar concedida pelo Ministro do STF Marco Aurélio. Excluindo esse montante, o *déficit* de R\$ 644 milhões registrado no Resultado Orçamentário Efetivo do 2Q20 seria convertido em um *superávit* de R\$ 1,7 bilhão no 2Q2020.

**No montante total de Despesas Liquidadas, estão incluídas os R\$ 2,32 bilhões relacionados à dívida com a União**

A Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada nos últimos 12 meses até o 2Q20 totalizou R\$ 40,7 bilhões, crescimento de 5,4% em relação aos doze meses encerrados em agosto de 2019. A RCL indica os recursos disponíveis ao Estado, em cada exercício, para arcar com suas despesas. Corresponde<sup>1</sup> à soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes<sup>2</sup>, além de outras receitas correntes, do qual são deduzidos o montante entregue aos Municípios por determinação constitucional, os recursos para formação do Fundeb, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, entre outros. Em 2020, os repasses da Lei Complementar 173 (suporte federal) foram computados na RCL.

A partir de 2020, a metodologia de cálculo da RCL Ajustada, utilizada para mensurar o comprometimento com Despesa de Pessoal, difere da metodologia para apurar o cálculo do percentual da Dívida Consolidada Líquida (DCL). Para calcular o comprometimento da RCL com despesa de pessoal, deduzem-se da RCL as transferências de emendas individuais e de bancada. Já para o cálculo do indicador da DCL, somente as emendas individuais são deduzidas.

Em termos das Despesas, o principal grupamento segue sendo o de Despesas de Pessoal (95% da Despesa Total Efetiva), somando R\$ 19,9 bilhões (R\$ 20,4 bilhões em 2Q19), uma queda nominal de 2,4% (queda de 4,7% em termos reais). Esse resultado reverte uma trajetória de

## **Em termos das Despesas, o principal grupamento segue sendo o de Despesas de Pessoal (95% da Despesa Total Efetiva)**

crescimento real observado na última década e decorre principalmente do fim da repercussão dos reajustes salariais concedidos na segurança pública em 2014, cujos efeitos foram parcelados até o fim de 2018; do resultado do controle dessas despesas desde 2019 (vedação de aumentos e redução de novas contratações); dos impactos da Reforma RS Administrativa e Previdenciária; e da

redução nos gastos judiciais de pessoal (Precatórios e RPVs), que tinham sido significativamente impactados em 2019 pelo programa COMPENSA/RS<sup>3</sup>.

Com a aprovação da EC Estadual nº 78/2020, promulgada em fevereiro, a tendência é de diminuição do crescimento da folha de pagamentos nos próximos anos. A reforma administrativa

<sup>1</sup> LC 101/2000, art. 2º, IV e §§1º, 2º e 3º.

<sup>2</sup> Correspondem às transferências recebidas, tais como as cota-partes do Fundo de Participação dos Estados (FPE), as transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir), as transferências da LC 61/1989 (IPI - exportação), e transferências do Fundeb, entre outras.

<sup>3</sup> O COMPENSA/RS autoriza a quitação de débitos inscritos em dívida ativa com uso precatórios. O fortalecimento do programa em 2019 resultou em quitação recorde em 2019. Em 2020, por conta da pandemia, os valores foram reduzidos.



extinguiu avanços temporais, adicionais e gratificações por tempo de serviço, assim como as promoções automáticas e a incorporação das funções na aposentadoria, preservando o direito adquirido sobre valores que já tinham sido incorporados aos pagamentos dos servidores públicos do Estado. Além dessas mudanças, que foram implementadas transversalmente nas categorias de servidores estaduais, o Governo Estadual aprovou a reforma dos Estatutos do Magistério e da Brigada Militar, que correspondem às categorias que concentram a maior parcela dos servidores.

Dentro do conjunto das Despesas de Pessoal, a questão previdenciária manteve-se como um elemento de maior peso no déficit do Estado, mas ocorreu uma reversão na trajetória de crescimento. Importante referir que o déficit previdenciário deve ser reduzido ao longo do tempo em decorrência das profundas alterações na previdência estadual realizadas pela LC nº 15.429/2019 e pela EC nº 78/2020. A reforma da previdência estadual representa a fonte mais importante de economia fiscal no longo prazo e a adequação do sistema previdenciário à rápida transição demográfica vivenciada no Estado é fator fundamental para a sustentabilidade fiscal. As alterações na previdência estadual, voltadas para reduzir o déficit atuarial e o déficit financeiro anual nas contas estaduais, incluíram desde a ampliação da base de incidência à adoção de alíquotas progressivas e a utilização das mesmas idades mínimas e tempos de contribuição federais, correspondendo à reforma de regime próprio mais profunda realizada até o momento. Os efeitos já podem ser observados no 2Q20, que evidenciou melhora de 11,51% no déficit previdenciário do Fundo Financeiro, que caiu de R\$ 8,0 bilhões (2Q19) para R\$ 7,1 bilhões.

O grupamento Outras Despesas Correntes (custeio) montou a R\$ 6,6 bilhões, registrando um incremento de R\$ 183 milhões *versus* 2Q19 (crescimento de 2,8%). Deve-se ressaltar que esse grupo é heterogêneo, incluindo despesas obrigatórias, gastos discricionários em políticas públicas e outros de custeio da máquina administrativa.

O incremento das despesas com recursos vinculados (Aplicação em Saúde, SUS, IPE Saúde, Convênios e Outros Poderes, além de Precatórios, RPVs e Encargos) foi de R\$ 257 milhões, totalizando R\$ 5,3 bilhões no período, resultado dos aumentos da receita e dos gastos adicionais em saúde pela pandemia. Já os gastos de Custeio Contingenciável somaram R\$ 1.295 milhões até o 2Q2020 (R\$ 1.369 milhões até o 2Q2019), representando uma redução de R\$ 74 milhões, isto é, cerca de 5,4% se comparado ao mesmo período do ano anterior. A contenção permanente de despesas é um princípio que orienta a atual gestão e os resultados indicam a manutenção dessa prática em 2020.

Por fim, o elevado comprometimento das receitas com despesas obrigatórias limita a capacidade de investimentos do Estado: no 2Q20 foram destinados R\$ 212 milhões para investimentos, dos quais R\$ 35 milhões tiveram como fontes recursos de operações de crédito e de convênios. Houve decréscimo de 22,6% no período (R\$ 62 milhões) em relação ao mesmo período do ano

anterior, mas os gastos com recursos do Tesouro cresceram 89% e passaram a representar a principal fonte de recursos.

## **APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS**

Quanto à aplicação dos mínimos constitucionais de Saúde e Educação com relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), o Estado despendeu 10,80% em Saúde, superior ao mesmo período de 2019 (10,55%), e 29,71% em Educação, identicamente ao ano passado (29,72%). No entanto, deve-se ressaltar que esses resultados intermediários não são representativos, uma vez que o cumprimento das vinculações constitucionais é verificado apenas em base anual, ao fim do exercício. O mínimo anual de aplicação de 60% do FUNDEB na remuneração dos professores da rede básica foi atingido, completando 66,39%.

## **PASSIVOS E CONTINGÊNCIAS**

Em 2020 já foram pagos R\$ 3,8 bilhões de Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas, que oneraram de maneira altamente expressiva o Caixa, drenando recursos que deveriam ter sido usados para despesas de 2020.

Em relação aos principais passivos e contingências, a Dívida Consolidada Líquida para fins da LRF atingiu no 2º quadrimestre de 2020 R\$ 93,6 bilhões, incluindo basicamente os valores junto ao Governo Federal, Banco Mundial, BID, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como Precatórios. Esse saldo apresentou um crescimento de 7,4% sobre o mesmo período de 2019, causado em especial pela desvalorização cambial e pelo não pagamento das prestações com a União (R\$ 2,32 bilhões no 2Q20, R\$ 3,5 bilhões em doze meses), suspensas por liminar desde agosto de 2017. O Estado segue engajado na negociação da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal junto ao Governo Federal, aguardando a aprovação do PLP 101/2020 que reformará esse regime.

Um ponto de atenção é a contingência relacionada à LC 156 que postergou por 20 anos o vencimento final dessa dívida, uma vez que tal postergação estava sujeita à verificação de um teto de gastos correntes em 2018 e 2019. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) notificou o Estado ao final de 2019 apontando um descumprimento desse teto, estando tal notificação em fase de recurso. A penalidade de uma decisão contrária é o cancelamento da postergação e a devolução do diferencial de parcelas referentes ao alongamento em 12 meses, estimada em cerca de R\$ 7 bilhões para o RS.

## LIMITES DA LRF

Em relação aos limites da LRF, o Estado permanece acima do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida (200% da RCL), encerrando o 2º quadrimestre de 2020 em 230,3%, 4,47 pontos percentuais acima do mesmo período de 2019 (225,9%) e 2,4 pontos percentuais abaixo do 1Q20 (232,7%), fruto do aumento do endividamento pela desvalorização cambial e pelo não pagamento das parcelas junto à União.

Por seu turno, o indicador de despesas de pessoal continua evoluindo positivamente em 2020. O comprometimento da RCL com as despesas de pessoal do Poder Executivo situou-se abaixo do limite prudencial (46,55%), encerrando o 2º quadrimestre do ano em 44,24% contra 47,20% no 2Q19. Esse indicador já tinha recuado abaixo do limite prudencial no 1º quadrimestre de 2020 (45,26%). Considerando todos os Poderes, esse indicador fica em 52,04% frente a 55,14% no mesmo período do exercício anterior, registrando ainda melhora em relação ao índice do 1Q20 (53,13%). Ressalte-se que esses valores seguem os critérios de cálculo do TCE-RS e divergem da apuração feita pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Considerando os critérios federais, o Estado supera até mesmo o limite máximo, tanto para o Poder Executivo (56,21% acima do máximo de 49%), como para o Consolidado de Todos os Poderes (66,27% frente ao máximo de 60%).

# 2.

## RESULTADOS FISCAIS

---



## 2. RESULTADOS FISCAIS

Esta seção apresenta o resultado fiscal de 2020, detalhando os resultados em suas diferentes definições: orçamentário, primário e nominal.

### 2.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário é apurado pela diferença entre a Receita Orçamentária Total arrecadada e a Despesa Orçamentária Total Liquidada. Um Resultado Orçamentário Superavitário reflete uma Receita superior à Despesa (gerando, assim, acúmulo de caixa ou a quitação de dívidas de anos anteriores), ao passo que um Resultado Orçamentário Deficitário compreende a situação inversa, em que há o consumo do superávit de caixa acumulado em períodos anteriores (no caso de entes que possuem caixa líquido positivo após os Restos a Pagar) ou, como é o caso do Estado do RS, atrasos nos pagamentos das despesas liquidadas.

Ao final do 2Q20, o Resultado Orçamentário Total foi deficitário em R\$ 753 milhões, considerando os R\$ 39,8 bilhões de Receita Total arrecadada e os R\$ 40,5 bilhões de Despesa Total Liquidada. Conforme visto anteriormente neste relatório, caso se considere apenas as receitas e despesas efetivas (isto é, excluindo os recursos intraorçamentários), o resultado ficaria deficitário em R\$ 644 milhões.

Embora as receitas e despesas sejam analisadas com maior detalhe nas respectivas seções deste relatório, cabe mencionar os principais fatores que compõem a variação do resultado orçamentário. Trataremos a partir daqui dos valores efetivos, pois os mesmos representam melhor os recursos efetivamente disponíveis para o Estado.

O crescimento de 2,14% da Receita Total Efetiva decorreu basicamente da elevação das Receitas Correntes (3,93%), em especial das Transferências Correntes (36,6%), excepcionalmente impulsionadas pelo suporte financeiro da União, destinado a mitigar os efeitos dos choques sanitário e econômico sobre as finanças estaduais<sup>4</sup>; e das contribuições previdenciárias dos servidores (19,8%) que aumentaram R\$ 241 milhões em relação ao 2Q19, por força da Reforma da Previdência RS. Por outro lado, como efeito do choque econômico provocado pela pandemia, houve redução na receita tributária na ordem de R\$ 894 milhões (3,09%), o que será detalhado na seção 3.1. que trata das perdas de arrecadação no 2Q20

Já as Receitas de Capital (cuja participação na receita total é ínfima) se reduziram em 73,12%, em função de o ano de 2019 ter apresentado resultados de operações extraordinárias (alienação de créditos do Fundopem/RS e de ações preferenciais do Banrisul).

---

<sup>4</sup> Lei 14.041/20 e Lei Complementar 173/2020.

A retração de 1,04% na Despesa Total Liquidada resultou da combinação de 1,26% de decréscimo nas Despesas Correntes e de crescimento de 3,60% nas Despesas de Capital.

Em relação às Despesas Correntes, o principal motivo da retração foi a redução de R\$ 485,4 milhões (2,4%) nas Despesas com Pessoal. Por outro lado, houve aumento de R\$ 183 milhões (2,84%) das Outras Despesas Correntes, sobretudo naqueles gastos diretamente relacionados à COVID-19.

## 2.2 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário corresponde à diferença entre a Receita Primária (Receita Total deduzida das Receitas Financeiras) e a Despesa Primária (Despesa Total deduzida das Despesas Financeiras).

O Resultado Primário no 2Q20 totalizou um superávit de R\$ 1,14 bilhão. O resultado corresponde a uma melhora de R\$ 1,28 bilhão sobre o 2Q19 (déficit de R\$ 137,7 milhões) e reflete, por um lado, a relevância do suporte financeiro da União como mitigador das perdas de arrecadação sofridas pelo Estado, decorrente da MP 938/2020 e da LC 173/2020, e a manutenção do engajamento da atual gestão com a disciplina fiscal, mesmo sob os efeitos negativos da pandemia sobre as contas.

O Resultado Primário descola-se do Resultado Orçamentário, uma vez que são expurgadas receitas e despesas de natureza financeira. No caso do RS, a grande alteração é a retirada das despesas de dívida, o que resulta em economia primária.

A meta de resultado primário, inicialmente estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, por meio da Lei nº 15.304/2019, consistia em R\$ 445 milhões (positivos). Posteriormente, mediante a Lei nº 15.373/2019, a meta de resultado primário foi alterada para um déficit de R\$ 701 milhões, em decorrência da retração dos parâmetros macroeconômicos e consequente revisão das estimativas de receitas para 2020, bem como da expansão da despesa orçamentária de origem vinculada e da suspensão dos efeitos de congelamento das despesas financiadas pela Fonte Tesouro-Livres para os Poderes e Órgãos autônomos obtida através da Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 70082500463.

## 2.3 RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal foi deficitário em R\$ 520 milhões, que representa um acréscimo no saldo da Dívida Fiscal Líquida em relação ao saldo apurado ao final de 2019. As alterações relevantes refletem o impacto da variação cambial sobre as operações de crédito contratadas em moeda estrangeira e do aumento do saldo com a União, fruto da suspensão do pagamento das parcelas de dívida. A meta estipulada na LDO 2020 é de déficit de R\$ 1,3 bilhão.

# 3.

RECEITA  
ESTADUAL

---



### 3. RECEITA ESTADUAL

Esta seção apresenta os valores efetivamente arrecadados em milhões de Reais, utilizando como fonte de dados o Balanço Orçamentário publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), ajustando-se para retirar os efeitos intraorçamentários e as parcelas municipais de impostos.

	<i>R\$ milhões</i>		
	2Q/20	2Q19	Δ %
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>28.811</b>	<b>27.723</b>	<b>3,93%</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>28.040</b>	<b>28.934</b>	<b>-3,09%</b>
ICMS	22.343	23.291	-4,07%
IPVA	2.147	2.059	4,31%
ITCD	325	407	-20,14%
IRRF	2.058	1.892	8,79%
Outros	1.166	1.285	-9,25%
<b>(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>(6.674)</b>	<b>(6.746)</b>	<b>-1,08%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB</b>	<b>(3.912)</b>	<b>(4.011)</b>	<b>-2,49%</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.626</b>	<b>2.213</b>	<b>18,68%</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>237</b>	<b>575</b>	<b>-58,80%</b>
Patrimônio Imobiliário (aluguéis, arrendamentos, concessões, permissões, etc.)	54	51	6,33%
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	101	207	-51,08%
Rendimentos Aplicações Financeiras	70	288	-75,73%
Outras	11	28	-60,32%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.719</b>	<b>5.651</b>	<b>36,58%</b>
FUNDEB	2.777	2.920	-4,92%
FPE	1.422	1.498	-5,08%
IPI-Exportação	286	343	-16,60%
CIDE	29	35	-17,69%
Suporte Financeiro Lei 14.041/2020 (FPE) e LC 173/2020	1.745	-	-
Outras Transferências Correntes	1.461	855	70,81%
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES (Agropecuária, Industrial, Serviços e Outras)</b>	<b>775</b>	<b>1.108</b>	<b>-30,07%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>177</b>	<b>658</b>	<b>-73,12%</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>13</b>	<b>47</b>	<b>-72,64%</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>36</b>	<b>552</b>	<b>-93,48%</b>
Imóveis	4	3	39,03%
Móveis	32	549	-94,11%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (União e Outros)</b>	<b>106</b>	<b>36</b>	<b>194,11%</b>
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL (Amortização e Outras)</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>-2,90%</b>
<b>RECEITAS TOTAIS EFETIVAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>28.987</b>	<b>28.380</b>	<b>2,14%</b>

A Receita Total é composta por Receitas Correntes e Receitas de Capital, sendo que, no caso do RS, as Receitas Correntes representaram mais de 99% no 2Q20.

#### 3.1 RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes compreendem a Receita Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. As Receitas Correntes totalizaram R\$ 28,8 bilhões no 2Q20 contra R\$ 27,7 bilhões no 2Q19 – crescimento de 3,93%.

### 3.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

A tabela a seguir mostra que a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria atingiu R\$ 28,0 bilhões, representando retração de 3,09% em relação aos R\$ 28,9 bilhões realizados em 2019. Os valores líquidos das transferências constitucionais para os municípios (25% ICMS e 50% IPVA) e para a formação do FUNDEB (20% de ICMS, IPVA e ITCD) apresentaram retração de 4,09% em relação à 2019.

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões		
	2Q20	2Q19	Δ %
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>28.040</b>	<b>28.934</b>	<b>-3,09%</b>
ICMS	22.343	23.291	-4,07%
IPVA	2.147	2.059	4,31%
ITCD	325	407	-20,14%
IRRF	2.058	1.892	8,79%
Outros	1.166	1.285	-9,25%
<b>(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>(6.595)</b>	<b>(6.652)</b>	<b>-0,85%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB</b>	<b>(3.584)</b>	<b>(3.660)</b>	<b>-2,07%</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA</b>	<b>17.860</b>	<b>18.621</b>	<b>-4,09%</b>

A severidade do choque sobre as contas públicas fica ainda mais nítida analisando a arrecadação de ICMS, IPVA e ITCD que estava projetada no planejamento do ano para ocorrer no 2Q20: a perda estimada chega a R\$ 1,9 bilhão, o que corresponde a uma queda de 7,1% sobre tais estimativas feitas anteriormente à pandemia. A escolha da arrecadação projetada como *benchmark* justifica-se pela antecedência exigida no processo orçamentário, em particular no que concerne às despesas, cuja fixação depende da definição de premissas, entre as quais a projeção de crescimento das receitas, bem como pelo fato de que refletem melhor o efetivo impacto da crise do que a comparação com a receita de 2019. Nesse sentido, ressalte-se que até agosto foram recebidas 3 das 4 parcelas de auxílio financeiro da União (LC 173), direcionado para recompor as perdas de arrecadação própria dos Estados e Municípios, num total de R\$ 1,46 bilhão, inferior portanto às perdas até então.

#### Perdas\* de arrecadação bruta em 2020

	2019 <sup>R</sup> (a)	2020 <sup>R</sup> (b)	Δ R\$ (b-a)	Δ% (b/a)	2020 <sup>P</sup> pré-crise**(c)	Δ R\$ (b-c)	Δ% (abc)
ICMS	23.291	22.343	-948	-4,10%	24.189	-1.846	-7,60%
IPVA	2.059	2.147	88	4,30%	2.148	-1	-0,10%
ITCD	407	325	-82	-20,10%	364	-39	-10,70%
<b>TOTAL</b>	<b>25.757</b>	<b>24.815</b>	<b>-942</b>	<b>-3,70%</b>	<b>26.701</b>	<b>-1.886</b>	<b>-7,10%</b>

\*valores nominais

\*\* Arrecadação projetada anteriormente à crise. Fonte: Receita Estadual

### 3.1.1.1 ICMS

O RS pratica 5 alíquotas que variam entre 12% e 30%. A arrecadação bruta de ICMS<sup>5</sup> atingiu o montante de R\$ 22,3 bilhões contra R\$ 23,3 bilhões em 2019, um decréscimo de 4,1%, equivalente a R\$ 948 milhões. Esse resultado é decorrente do impacto nas receitas da crise econômica decorrente do novo Coronavírus: a forte queda na demanda interna provocado pela interrupção das atividades econômicas desencadeou uma forte retração na maioria dos segmentos econômicos.

#### Evolução da arrecadação do ICMS bruto nominal

Mês / Ano	2020	2019	Δ R\$	Δ% nominal
Jan	3.335	2.729	+ 606	+22,2%
Fev	3.178	2.904	+274	+9,4%
Mar	2.902	2.860	+42	+1,5%
Abr	2.632	3.024	-392	-13,0%
Mai	2.069	2.869	-800	-27,9%
Jun	2.458	2.937	-479	-16,3%
Jul	2.735	2.971	-236	-7,9%
Ago	3.036	2.996	+40	+1,3%
<b>Total</b>	<b>22.343</b>	<b>23.291</b>	<b>-948</b>	<b>-4,07%</b>

A perda de arrecadação de ICMS acumulada entre abril e agosto de 2020 em relação ao mesmo período em 2019, é de 12,6% (R\$ 1,87 bilhão). Foram registradas quedas de 13,0% em abril (R\$ 392 milhões), de 27,9% em maio (R\$ 800 milhões), de 16,3% em junho (R\$ 479 milhões) e de 7,9% em julho (R\$ 236 milhões). Após cinco meses consecutivos de perdas, a arrecadação de ICMS no Rio Grande do Sul apresentou crescimento de 1,3% (R\$ 40 milhões) em agosto. A profundidade da crise transparece no acumulado do ano, que registra queda de -4,07%, o que corresponde em R\$ 948 milhões a menos em ICMS do que em 2019. O mês de agosto interrompeu a sequência de quatro meses registrando perdas na arrecadação - possivelmente um reflexo do processo de reabertura gradual das atividades econômicas, após um segundo trimestre de restrições de mobilidade voluntárias e obrigatórias. Ainda é cedo para previsões quanto à sustentação desse resultado, em particular porque a incerteza sobre o ritmo de recuperação econômica permanece elevada, face a uma possível redução dos estímulos governamentais, sobretudo para o período a partir do final deste ano, e à própria evolução da pandemia.

<sup>5</sup> Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

## SEGMENTAÇÃO SETORIAL

Além de gerar frustração de receitas, os efeitos disruptivos da paralisação das atividades sobre a economia, que se propagaram por todos os setores produtivos e se aprofundaram em maio, provocaram alterações na composição setorial da arrecadação do ICMS. Uma das poucas exceções à forte retração observada na maioria dos setores econômicos, supermercados subiu sete posições no ranking, migrando da 12ª para a 5ª posição. Sua participação na arrecadação (acumulado de janeiro a agosto) cresceu de 5,4% em 2019 para 6,7% em 2020. Já o setor calçadista e de vestuário, que foi profundamente afetado pela crise econômica, registrou a pior variação interanual entre os setores produtivos, o que provocou a queda de market share de 5,5% para 3,82% e perda de seis posições, migrando da 8ª para a 14ª posição.

Outros destaques foram o agronegócio, que passou a ocupar a terceira posição no ranking, avançando uma posição, com a ampliação na arrecadação de 7,1% para 8,1% do total; e o setor de produtos médicos que avançou duas posições, migrando da 9ª para a 7ª posição, com a ampliação na arrecadação de 5,5% para 6,1% do total.

Apesar de registrar queda real de 9,8% na arrecadação, fruto da queda do consumo e do preço internacional do petróleo, o setor de combustíveis mantém o topo do ranking. O mesmo ocorre com o setor “Energia Elétrica”, que continua a ocupar a segunda posição.

Desde abril, a Receita Estadual passou a publicar boletins semanais de emissão de documentos fiscais com a crise, que tem oferecido um monitoramento permanente dos impactos nos diferentes setores.

SETOR	Δ % real na arrecadação	Δ posições no ranking	Contribuição na arrecadação 2020 (jan-ago)	Contribuição na arrecadação 2019 (jan-ago)
1. Combustíveis e Lubrificantes	-9,8%	-	16,8%	17,8%
2. Energia Elétrica	-1,2%	-	11,3%	10,9%
3. Agronegócio	+9,3%	+1	8,1%	7,1%
4. Bebidas	-4,9%	-1	7,5%	7,6%
5. Supermercados	+18,2%	+7	6,7%	5,4%
6. DEMAIS SETORES	+10,3%	+1	6,5%	5,6%
7. Produtos Médicos	+5,6%	+2	6,1%	5,5%
8. Comunicações	-9,3%	-2	6,0%	6,3%
9. Polímeros	-17,3%	-4	5,9%	6,8%
10. Móveis e Mat Construção	+0,2%	-	5,7%	5,4%
11. Eletrônicos	-0,8%	+2	5,3%	5,1%
12. Veículos	-17,1%	-1	4,7%	5,4%
13. Metalmeccânico	-15,0%	+1	3,8%	4,3%
14. Calçados e Vestuário	-34,6%	-6	3,8%	5,5%
15. Transportes	+20,7%	-	1,6%	1,3%
<b>TOTAL</b>	<b>-4,7%</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

### 3.1.1.2 IPVA<sup>6</sup>

Até o 2Q20, o IPVA arrecadou R\$ 2,1 bilhões, crescimento de 4,3% em relação ao ano anterior. Esses resultados demonstram que a crise não chegou a afetar a arrecadação desse imposto, algo fundamental para as finanças estaduais e municipais, uma vez que metade é repassada de maneira automática às prefeituras conforme o município de emplacamento.

A inadimplência, contabilizada no 2Q20, somou 6,7% dos valores previstos na arrecadação. Já em relação ao número de veículos sujeitos à tributação, a quantidade de inadimplentes atingiu 10,3% das placas. Tal inadimplência manteve-se estável comparada com 2Q19. No mesmo período de 2019, a inadimplência registrada nos valores pagos foi de 5,6% e na quantidade de veículos, de 9,8%.

O RS pratica atualmente as alíquotas de 3% (automóveis e camionetes), 2% (motocicletas) e 1% (demais veículos), calculados sobre o valor de compra (veículos novos) ou sobre dados de pesquisa FIPE (média de mercado). São aplicados ainda descontos Bom Motorista (ausência de multas) e Bom Cidadão (Programa Nota Gaúcha), que beneficiam atualmente cerca de 45% e 15% da frota tributável, respectivamente.

Quase metade da frota de veículos no Estado está isenta do pagamento de IPVA. Embora o Estado registre uma frota de 6,9 milhões de veículos, o IPVA incide apenas sobre 3,8 milhões de veículos, dadas as isenções previstas em lei (dados para IPVA 2020):

Veículos com mais de 20 anos	2.502.889
Valor Inferior a 4 UPF	494.408
Veículo Oficial	41.173
Pessoa com Deficiência	20.033
Táxi	12.755
Ônibus	6.722
Transporte Escolar	2.322
Instituições Sociais	2.996
Templos	2.071
Sindicatos Trabalhistas	674
Táxi-Lotação	460
<b>TOTAL DE VEÍCULOS ISENTOS IPVA 2020</b>	<b>3.155.128</b>

<sup>6</sup> Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

### 3.1.1.3 ITCMD<sup>7</sup>

A arrecadação do ITCMD atingiu R\$ 325 milhões até agosto de 2020 frente aos R\$ 407 milhões arrecadados no mesmo período de 2019 (redução de 20,1%), queda concentrada em abril, após o início da pandemia.

O RS pratica alíquotas entre 3% e 6% de acordo com o valor da transmissão (para herança) e de 3% a 4% (em doações).

### 3.1.1.4 IRRF<sup>8</sup>

O IRRF arrecadou R\$ 2,1 bilhões no 2Q2020 contra R\$ 1,9 bilhão no 2Q19, com variação de 8,8%. Essa receita compreende, principalmente, o recolhimento de imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento mensal, conforme previsão do artigo 157 da Constituição Federal (“pertence aos Estados o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem”). Isto é, o IR retido na fonte dos contracheques dos servidores permanece nos cofres estaduais, não sendo transferido para a Receita Federal. A oscilação de datas de pagamento dos servidores<sup>9</sup> afeta também o registro dessa receita entre os meses.

## 3.1.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Maior participação na Receita Total depois da Receita Tributária, as Transferências Correntes contemplam os recursos provenientes da União e de convênios correntes, entre outros. A maior parte destas transferências é de natureza obrigatória (repartição constitucional de receitas tributárias entre os entes da federação e as decorrentes de leis), sendo as transferências de natureza voluntária (exemplo: convênios) menos expressivas em termos de montante arrecadado.

As Transferências Correntes totalizaram o montante de R\$ 7,7 bilhões no 2Q20 – um crescimento de 36,6% em relação ao exercício anterior, impulsionado pelo suporte financeiro da União, no valor de R\$ 1,7 bilhão (soma de 3 parcelas do suporte pela queda do ICMS, reposição do FPE e recursos para saúde e assistência social), destinado a mitigar os efeitos dos choques sanitário e econômico sobre as finanças estaduais. Desde março, quando a economia começou a apresentar os primeiros sinais de retração, a Secretaria da Fazenda, em articulação com o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do

---

<sup>7</sup> Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação.

<sup>8</sup> Imposto de Renda Retido na Fonte.

<sup>9</sup> Devido à grave crise fiscal enfrentada pelo Estado, os salários dos servidores estaduais do Poder Executivo são pagos com atraso há 50 meses.

Distrito Federal (Comsefaz), composto por todos os Estados, engajou-se em negociações com o Governo Federal e o Congresso para sensibilizar a União sobre a necessidade de liberação de recursos que auxiliassem os Entes Federativos a enfrentar os efeitos da crise sobre a arrecadação.

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões		
	2Q20	2Q19	Δ %
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.719</b>	<b>5.651</b>	<b>36,58%</b>
FUNDEB	2.777	2.920	-4,92%
FPE	1.422	1.498	-5,08%
IPI-Exportação	286	343	-16,60%
CIDE	29	35	-17,69%
Suporte Financeiro Lei 14.041/20 (FPE) e LC 173/2020	1.745	-	-
Outras Transferências Correntes	1.461	855	70,81%

A seguir, alguns comentários sobre tais repasses.

- **FUNDEB** — A receita de transferência do FUNDEB atingiu R\$ 2,8 bilhão contra R\$ 2,9 bilhões em 2019. Compõem a base do Fundo as cotas-partes das transferências do FPE, ICMS, IPVA, IPI-Ex, Desoneração do ICMS nas Exportações — LC 87/96 (Lei Kandir) e ITCMD, além das cotas-partes das transferências do FPM e do ITR, sendo que a maior parte da composição do FUNDEB se deve ao ICMS. Como as contribuições do Estado de R\$ 3,91 bilhões (vide seção 3.1.1) superaram os recursos recebidos (R\$ 2,78 bilhão), a perda estadual chegou a R\$ 1,13 bilhão no 2º quadrimestre. Essa situação de contribuinte líquido de recursos para o Fundeb, que é recorrente em todos os Estados, é explicado pelo fato de que, embora o ICMS seja o maior imposto no FUNDEB, as redes de ensino municipais juntas geralmente superam as estaduais, fazendo com que liquidamente os Estados financiem os municípios via FUNDEB.
- **FPE** — A arrecadação do FPE (transferência da União composta por recursos do IPI e do Imposto de Renda) atingiu R\$ 1,4 bilhão, contra R\$ 1,5 bilhão arrecadado em 2019 (decréscimo de 5,08%). O FPE era historicamente formado por 21,5% dos tributos federais acima referidos, sendo que, do montante total distribuído aos Estados, o RS tem ficado com uma participação próxima a 2,3%. Alterações na composição do FPE nos últimos anos criaram repasses adicionais com critérios de rateio específicos sobre os quais o RS possui participação inferior a 1,5%. Os percentuais de cada Estado são recalculados anualmente e o repasse financeiro é feito a cada 10 dias pelo Governo Federal.

Cabe ressaltar que ocorreu a recomposição pela União da queda do FPE em relação a 2019 a partir do período de apuração de março (créditos financeiros a partir de abril), inicialmente por um período de 4 meses, posteriormente estendido até o fim do ano (Lei 14.041). O RS recebeu um crédito de R\$ 93,1 milhões nos meses de abril a julho de 2020, sendo portanto integralmente reposta toda a perda na arrecadação primária do FPE.

- **IPI Exportação** – Consiste na distribuição de 10% da arrecadação do IPI aos Estados com base nas exportações de produtos industrializados, tendo o RS apresentado participações no rateio nacional entre 9% e 10%. A exemplo do FPE, os percentuais de cada Estado são recalculados anualmente e o repasse financeiro é feito a cada 10 dias pelo Governo Federal. A arrecadação gaúcha caiu 16,6% em 2020, atingindo R\$ 286 milhões até agosto desse ano, provável efeito do choque econômico sobre as receitas da União.
- **Lei Kandir e FEX** - conforme informado no RTF 01Q20, em 20 de maio, o STF homologou o acordo entre os Estados e União para regulamentar a compensação de perdas de arrecadação em decorrência da desoneração das exportações do ICMS, encerrando as disputas no âmbito da Lei Kandir. O acordo prevê o repasse de até R\$ 65,5 bilhões da União para Estados, Distrito Federal e municípios, que receberão 25% desse montante. Desse total, R\$ 58 bilhões serão transferidos segundo um cronograma de pagamentos que se inicia em 2020 e termina em 2037. O Estado do RS ficará com 10,04% do montante estadual. A efetivação dos repasses depende de lei federal. A União informou ao Congresso que o PLP 133, do Senador Wellington Fagundes, expressa o teor do acordo, mas o mesmo ainda não foi votado.
- **Cessão Onerosa** – transferência extraordinária prevista na Lei 13.885/19, a expectativa atual é que novos recursos dessa fonte só ingressem em 2021, com a realização de novos leilões dos campos do pré-sal de Atapu e Sépia. Em junho, o Ministério de Minas e Energia divulgou cronograma prevendo a publicação do edital no segundo trimestre de 2021 e a realização de leilão no terceiro trimestre de 2021.
- **Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus** – transferência extraordinária prevista na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, para aplicação em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros. Em seu artigo 5º, estabeleceu a União a entrega de R\$ 60 bilhões aos Estados, DF e Municípios, sendo R\$ 10 bilhões vinculados a ações de saúde e assistência social e R\$ 50 bilhões sem destinação específica (recursos livres). O Estado do Rio Grande do Sul recebeu, entre junho e agosto de 2020, R\$ 1,65 bilhão, sendo R\$ 192,8 milhões destinados à saúde e R\$ 1,46 bilhão para compensar a queda de arrecadação. A última parcela (de R\$ 555,2 milhões) ingressou em setembro de 2020 e impactará os resultados do 3Q20. O Estado recebeu ainda R\$ 93 milhões referentes à Lei 14.041/20, que assegurou aos Estados as transferências do FPE, realizadas em 2019, entre março e novembro. Como o RS apresenta elevada autonomia fiscal, o impacto dessa medida é menor para o Estado.
- **Outras Transferências Correntes** – o aumento dos valores foi relacionado aos repasses do SUS e a recursos federais para enfrentamento da pandemia que não aqueles previstos na LC 173.

### 3.1.3 DEMAIS RECEITAS CORRENTES

#### 3.1.3.1 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

No 2Q20, a Receita de Contribuições atingiu R\$ 2,6 bilhões, 18,7% acima dos R\$ 2,2 bilhões arrecadados no mesmo período de 2019. Esta receita é composta principalmente pela Contribuição dos Servidores para o Fundo Financeiro de Previdência (R\$ 1,3 bilhão), para os Fundos de Capitalização (R\$ 149,9 milhões) e para o IPE Saúde (R\$ 1,16 bilhão). Tais contribuições dos servidores civis para o Fundo Financeiro e para o FUNDOPREV Civil foram alteradas para o regime de alíquotas progressivas e com aumento da base de cálculos dos inativos a partir da competência abril, como previsto na Reforma RS e já permitiram um aumento de receita de R\$ 240,7 milhões acumulados no exercício. As contribuições dos servidores militares permanecem inalteradas em 14% fixos, tendo em vista que o projeto de lei complementar 05/2020 ainda não votado e, por outro lado, as alíquotas federais da Lei 13.954 não estão válidas no Estado por conta de liminar obtida junto ao STF. As respectivas contribuições patronais são de natureza intraorçamentária e, portanto, estão excluídas nesse recorte de receitas aqui analisado. *A seção 5 abordará o Resultado Previdenciário.*

#### 3.1.3.2 RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial totalizou R\$ 237 milhões em 2020, bem inferior ao patamar arrecadado no ano passado, R\$ 575 milhões. Essa redução se deve, principalmente, à queda nas aplicações financeiras vinculadas ao Fundo de Previdência – FUNDOPREV (Civil e Militar) durante o ano de 2020, as quais, pela sua natureza de poupança financeira, sofreram redução de valor devido à queda dos mercados financeiros e oscilações nas taxas de juros longas, repercutindo na marcação a mercado da carteira e no resultado consolidado.

Além disso, a queda em dividendos e juros sobre capital próprio recebidos pelo Estado de suas estatais não dependentes de R\$ 207 milhões em 2019 para R\$ 101 milhões em 2020 também impactou na queda desse item de receita.

### 3.2 RECEITAS DE CAPITAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões		
	2Q20	2Q19	Δ %
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>177</b>	<b>658</b>	<b>-73,12%</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>13</b>	<b>47</b>	<b>-72,64%</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>36</b>	<b>552</b>	<b>-93,48%</b>
Imóveis	4	3	39,03%
Móveis	32	549	-94,11%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (União e outros)</b>	<b>106</b>	<b>36</b>	<b>194,11%</b>
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL (Amortização e outras)</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>-2,90%</b>

As Receitas de Capital, que correspondem a somente 0,61% da Receita Total Efetiva, totalizaram somente R\$ 177 milhões até agosto de 2020 contra R\$ 658 milhões em 2019 (decréscimo de 73,1%). Compreendem as receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

### **3.2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Até o mês de agosto de 2020, houve ingressos de recursos oriundos de Operações de Crédito que totalizaram somente R\$ 13 milhões, frente a um ingresso de R\$ 47 milhões em 2019. Tendo em vista o endividamento do Estado estar acima dos limites da LRF, não há espaço para a contratação de novas operações de crédito para investimentos. Os referidos ingressos de recursos correspondem a desembolsos de operações do BNDES e Banco Mundial em fase final de liberação.

Em setembro, o Senado aprovou a contratação de financiamento de até US\$ 60 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (PROFISCO II-RS) junto ao BID. Sua contratação é excepcionalizada por sua natureza de aprimoramento da gestão do gasto público e da modernização da administração tributária. As próximas etapas envolvem a análise final pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a formalização dos contratos de garantia e contragarantia. A expectativa é que o PROFISCO II-RS seja contratado em novembro.

### **3.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS**

A receita de Alienação de Bens foi de R\$ 36 milhões até o momento em 2020, sendo R\$ 4 milhões em alienações de imóveis e o restante em alienações de bens móveis. O total arrecadado ficou 93,48% abaixo dos R\$ 552 milhões arrecadados em 2019, uma vez que o ano passado incluiu recursos oriundos da cessão dos créditos do FUNDOPEM (R\$ 494 milhões) e da venda de ações preferenciais do Banrisul (R\$ 49 milhões em abril de 2019).

### **3.2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

O montante arrecadado foi de R\$ 106 milhões em 2020, acima dos R\$ 36 milhões arrecadados no ano anterior, fruto principalmente de dois repasses específicos – R\$ 37 milhões para a área da Saúde em janeiro desse ano e R\$ 25 milhões para programas de Saneamento Básico nos meses de março e abril.

# 4.

**DESPESA  
ESTADUAL**

---



## 4. DESPESA ESTADUAL

### 4.1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A Tabela seguinte apresenta a execução orçamentária da Despesa por categoria econômica.

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões		
	2Q/20	2Q19	Δ %
<b>DESPESAS CORRENTES (exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>28.263</b>	<b>28.622</b>	<b>-1,26%</b>
Pessoal e Encargos	19.904	20.390	-2,38%
Dívida (Juros e Encargos)	1.742	1.799	-3,16%
Outras Despesas Correntes	6.617	6.434	2,84%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.368</b>	<b>1.321</b>	<b>3,60%</b>
Amortizações de Dívida	1.156	1.047	10,45%
Investimentos e Inversões Financeiras	212	274	-22,57%
<b>DESPESAS TOTAIS EFETIVAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>29.631</b>	<b>29.943</b>	<b>-1,04%</b>

O total liquidado até o 2º quadrimestre de 2020 foi de R\$ 29,6 bilhões, 1,04% abaixo do valor de 2019. A redução de R\$ 312 milhões ocorreu, principalmente, em razão do decréscimo de R\$ 485 milhões nas despesas com Pessoal e Encargos, parcialmente compensados com aumentos de R\$ 183 milhões em Outras Despesas Correntes (gastos vinculados e políticas públicas discricionárias) e de R\$ 109 milhões em Amortização de Dívida.

As Despesas de Pessoal, que correspondem a 95% da Despesa Total Efetiva, somaram R\$ 19,9 bilhões no 2Q20, um decréscimo nominal de 2,38%. Vale destacar que, em termos reais, a queda foi de 4,7%. Esse resultado, que reverte uma trajetória de crescimento real dessa despesa nos últimos dez anos, é explicado por três fatores principais: o fim dos efeitos do reajuste salarial concedido na segurança pública em 2014, com efeitos parcelados até o fim de 2018; o rígido controle dessas despesas desde 2019, com vedação de aumentos e redução de novas contratações, bem como Reforma Administrativa e Previdenciária; e a queda de R\$ 474 milhões nas quitações de precatórios de pessoal por meio do Programa Compensa RS em 2Q20.

Em relação aos Juros e Encargos da Dívida, observa-se uma pequena queda de R\$ 57 milhões em relação a 2019, de 3,2%. O total liquidado dessa despesa foi de R\$ 1,7 bilhão, sendo R\$ 1,6 bilhão junto à União, que não foram desembolsados por conta de liminar. Como a dívida com a União apresenta encargos com teto equivalente à SELIC e esta encontra-se em trajetória de redução, os juros correspondentes acabam sendo menores.

O grupo de Outras Despesas Correntes (custeio) totalizou R\$ 6,6 bilhões, registrando elevação de R\$ 183 milhões *versus* 2019, o que corresponde a um crescimento de 2,8%. A tabela abaixo detalha as diferentes rubricas desse grupo.

	<i>R\$ milhões</i>			
	<b>2Q20</b>	<b>2Q19</b>	<b>Δ R\$</b>	<b>Δ %</b>
<b>Executivo</b>	<b>6.227</b>	<b>6.004</b>	<b>223</b>	<b>3,72%</b>
<i>Vinculado Saúde</i>	1.338	1.401	(64)	-4,53%
<i>SUS</i>	659	556	103	18,54%
<i>IPE Saúde</i>	1.587	1.489	98	6,55%
<i>Encargos</i>	450	617	(167)	-27,11%
<i>Demais Órgãos</i>	2.195	1.941	254	13,06%
<i>Não Contingenciável</i>	899	572	327	57,19%
<i>Contingenciável</i>	1.295	1.369	(74)	-5,37%
<i>Custeio Geral</i>	990	1.051	(61)	-5,81%
<i>Programas Discricionários e Consulta Popular</i>	305	318	(13)	-3,94%
<b>Outros Poderes</b>	<b>389</b>	<b>430</b>	<b>(40)</b>	<b>-9,41%</b>
<b>Total</b>	<b>6.617</b>	<b>6.434</b>	<b>183</b>	<b>2,84%</b>

O incremento das despesas obrigatórias (Aplicação em Saúde, SUS, IPE Saúde, Convênios e Outros Poderes, além de Precatórios, RPVs e Encargos) foi de R\$ 257 milhões no 2Q20, totalizando R\$ 5,3 bilhões no período, resultado dos aumentos da receita e dos gastos adicionais pela pandemia.

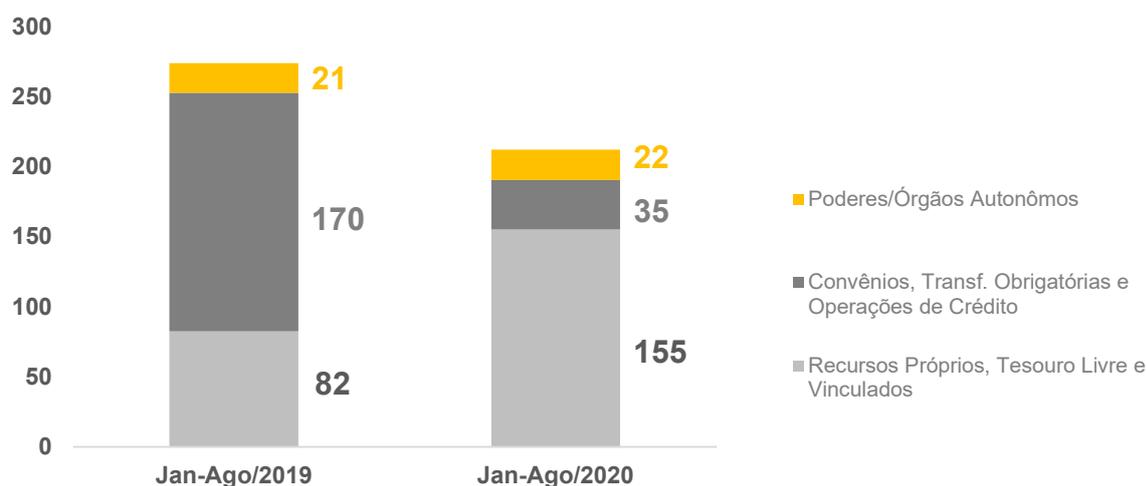
Somando recursos livres aplicados constitucionalmente em saúde, SUS e IPE Saúde, as despesas com saúde atingiram R\$ 3,58 bilhões, 4,0% superior a 2019. As ações de combate à pandemia demandaram a elevação imediata dos gastos com saúde, em particular com a disponibilização de leitos de UTI, cujo custo compreende, além da estrutura, a aquisição de equipamento de proteção individual (EPIs), equipamentos sofisticados como respiradores, insumos e remédios específicos. As ações extrapolam a saúde e envolvem ações sociais, logística e segurança pública, tendo sido financiada por recursos estaduais (Vinculado Saúde, IPE Saúde e emendas parlamentares) e federais (SUS, Transferências Obrigatórias e emendas parlamentares).

Os gastos da linha Não Contingenciável apresentaram oscilação relacionada à COVID-19, financiados com recursos da LC 173 (R\$ 159 milhões) e outros repasses federais (R\$ 213 milhões).

Os gastos de Custeio Contingenciável somaram R\$ 1.295 milhões até o 2Q2020 (R\$ 1.369 milhões até o 2Q2019), representando uma redução de R\$ 74 milhões, isto é, cerca de 5,4% se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Já o valor liquidado para Investimentos e Inversões Financeiras foi de apenas R\$ 212 milhões, 0,7% da Despesa Total de R\$ 29,6 bilhões no período. Houve redução de R\$ 62 milhões em relação ao mesmo período do ano passado, cujo total acumulado foi de R\$ 274 milhões, representando uma queda de 22,6%. Do montante total utilizado para investimentos e inversões financeiras até o 2Q2020, cerca de R\$ 22 milhões foram executados por Outros Poderes e Órgãos Autônomos e R\$ 190 milhões pelo Poder Executivo. No caso do Executivo, somente R\$

35 milhões tiveram como fontes recursos de operações de crédito, transferências obrigatórias e convênios. Já os investimentos e inversões financeiras com recursos próprios, tesouro livres e vinculados foram de R\$ 155 milhões no período acumulado até o agosto de 2020. Em que pese a redução global dos investimentos e inversões financeiras, destaca-se o aumento da utilização de recursos próprios em 2020, quase o dobro do valor aplicado no mesmo período de 2019 (R\$ 82 milhões), seguindo abaixo com as respectivas fontes.



## 4.2. DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

A tabela a seguir apresenta as despesas por função de governo no período acumulado até o 2Q20. Ressalte-se que todas as despesas previdenciárias (pagamentos de aposentadorias, reformas e pensões) ficam na Função Previdência e, portanto, as demais funções incluem apenas os gastos de pessoal ativo. Assim, o total gasto como um todo nas demais áreas é maior, especialmente naquelas de maior quantitativo de pessoal (como Educação e Segurança Pública). Por outro lado, a Saúde, por ter parte substancial de seu gasto executado por meio de convênios com terceiros (Municípios e hospitais credenciados), sofre menos esse efeito. De fato, a abertura das despesas nessa tabela não guarda relação direta com a aplicação dos preceitos constitucionais de aplicação obrigatória de recursos em Educação (25%) e Saúde (12%), cujos cálculos baseiam-se na comparação de gastos nestas áreas com rubricas específicas de Receitas, não refletidos nesta Tabela.

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO - R\$ milhões</b>		
PREVIDÊNCIA SOCIAL (TODAS AS ÁREAS)	11.273	38,05%
SAÚDE	4.184	14,12%
SEGURANÇA PÚBLICA	3.482	11,75%
DÍVIDA	2.898	9,78%
EDUCAÇÃO	2.377	8,02%
JUDICIÁRIA	1.195	4,03%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	839	2,83%
ADMINISTRAÇÃO	565	1,91%
LEGISLATIVA	323	1,09%
AGRICULTURA	284	0,96%
TRANSPORTE	251	0,85%
DIREITOS DA CIDADANIA	184	0,62%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	92	0,31%
GESTÃO AMBIENTAL	83	0,28%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	81	0,27%
OUTROS	1.519	5,13%
<b>TOTAL</b>	<b>29.631</b>	<b>100,00%</b>

De toda sorte, fica patente o peso previdenciário no orçamento do Estado, consumindo mais gastos do que as áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública somadas.

**5.**

**RESULTADO  
PREVIDENCIÁRIO**

---

## 5. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O déficit previdenciário do Fundo Financeiro caiu de R\$ 8,0 bilhões no 2Q19 para R\$ 7,1 bilhões no 2Q20, correspondendo a uma queda de 11,5%. Embora o Tesouro ainda seja responsável por 87,8% das despesas do Plano Financeiro, a expectativa é que as mudanças provocadas pela Reforma da Previdência reduzam esse ônus no médio e longo prazo. A próxima tabela apresenta os resultados do Fundo Financeiro no 2Q20.

FUNDO FINANCEIRO 2Q2020 - R\$ MILHÕES	Civis	Militares	Gerais	Total
Receitas de Contribuição dos Servidores	996	315	-	1.310
Receitas de Contribuição Patronal	2.072	705	-	2.777
Outras Receitas (COMPREV, demais)	-	-	59	59
<b>TOTAL RECEITAS PLANO FINANCEIRO</b>	<b>3.068</b>	<b>1.020</b>	<b>59</b>	<b>4.147</b>
<b>% do total das receitas</b>	<b>74,0%</b>	<b>24,6%</b>	<b>1,4%</b>	<b>100,0%</b>
Despesas Aposentadorias / Reformas	6.471	2.560	-	9.031
Despesas Pensões	1.343	832	-	2.174
<b>TOTAL DESPESAS PLANO FINANCEIRO</b>	<b>7.814</b>	<b>3.391</b>	<b>-</b>	<b>11.205</b>
<b>% do total das despesas</b>	<b>69,7%</b>	<b>30,3%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>(4.746)</b>	<b>(2.371)</b>	<b>59</b>	<b>(7.059)</b>
<b>% do total do déficit</b>	<b>67,2%</b>	<b>33,6%</b>	<b>- 0,8%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Total Despesa do Tesouro (Patronal + Aportes)</b>	<b>6.818</b>	<b>3.077</b>	<b>(59)</b>	<b>9.836</b>

*Nota: A linha "Total Despesa do Tesouro", seguindo a metodologia da 1ª edição do RTF, corresponde ao somatório da contribuição patronal e do déficit previdenciário, e não ao Aporte para Cobertura do Déficit Previdenciário.*

Entre os principais fatores responsáveis pela redução no déficit do Fundo Financeiro na ordem de R\$ 918 milhões neste 2Q2020 em relação ao 2Q2019, destacam-se os primeiros efeitos da Reforma Previdenciária realizada no final de 2019 e início de 2020 com o aumento da receita de contribuições previdenciárias decorrentes da adoção de alíquotas progressivas de 7,5% a 22% e da ampliação da base de contribuição para os inativos e pensionistas civis, a partir de abril de 2020, e a respectiva contribuição patronal. Além disso, o comparativo do resultado previdenciário também foi influenciado pelo aprimoramento no registro das contribuições previdenciárias patronais referentes aos militares e pela mudança na forma de contabilização das despesas judiciais (precatórios e RPVs) que passaram a ser executadas na Secretaria da Fazenda a partir de janeiro/2020.

Os fundos de capitalização (FUNDOPREV Civil e Militar), por seu turno, estão em fase de acumulação financeira. No período acumulado até o 2º quadrimestre de 2020, as receitas previdenciárias totalizaram R\$ 335 milhões. Entre as receitas, destacam-se as contribuições dos servidores de R\$ 150 milhões, as contribuições patronais de R\$ 152 milhões e as receitas de aplicações financeiras na ordem de R\$ 26 milhões. Estas últimas apresentam-se muito inferiores às receitas patrimoniais do período de janeiro a agosto de 2019 (R\$ 218 milhões) por conta dos efeitos da crise econômica. Considerando as despesas com pagamento dos



benefícios previdenciários de R\$ 2,8 milhões, tem-se um resultado corrente de R\$ 332 milhões no período, que se somam aos R\$ 3,0 bilhões de poupança nos Fundos.

Para uma análise mais adequada, o Resultado Previdenciário pode ser apurado a partir dos dados da folha de pagamento pelo regime de competência, ou seja, sem os impactos do atraso do salário na execução orçamentária da receita e da despesa. Conforme dados do Sistema de Recursos Humanos do Estado - RHE, as receitas de contribuições previdenciárias oriundas dos servidores ativos, inativos e pensionistas aumentaram cerca de R\$ 188 milhões entre os meses de maio-agosto de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. As receitas de contribuições dos inativos e pensionistas aumentaram cerca de R\$ 235 milhões; já as receitas de contribuições dos servidores ativos registraram queda de cerca de R\$ 47 milhões no mesmo período.

Na abertura por fundos, observa-se um aumento da receita de contribuições previdenciárias de aproximadamente R\$ 204 milhões no Fundo Financeiro (Repartição Simples) e uma redução em torno de R\$ 16 milhões no FUNDOPREV (Capitalização), uma vez que este é formado majoritariamente por servidores em atividade.

Relativamente às receitas de contribuições patronais, considerando-se o critério de competência, tem-se aumento na ordem de R\$ 392 milhões decorrentes do acréscimo de cerca de R\$ 408 milhões no Fundo Financeiro (contrapartida patronal 2:1) parcialmente compensadas pela redução em torno de R\$ 16,1 milhões no FUNDOPREV (contrapartida patronal paritária).

Desta forma, neste período de maio-agosto/2020 em relação ao mesmo período do ano anterior, pelo regime de competência, tem-se o impacto na redução do déficit previdenciário na ordem de R\$ 580 milhões ao serem considerados tanto o aumento das receitas de contribuições oriundas dos servidores ativos, inativos e pensionistas (R\$ 188 milhões) como do aumento da contribuição patronal (R\$ 392 milhões).

Destaque-se ainda a aprovação da Lei Complementar 15.511, sancionada em 24 de agosto, que criou o Benefício Especial para estimular servidores civis a migrarem para o regime de previdência complementar e determinou a transferência de 17 mil servidores civis do FUNDOPREV para o Fundo Financeiro, alinhando a data do primeiro fundo com a criação da Previdência Complementar.

# 6.

## DÍVIDA E CONTINGÊNCIAS

---



## 6. DÍVIDA E CONTINGÊNCIAS

A Dívida Consolidada Líquida para fins do limite da LRF atingiu R\$ 93,6 bilhões, incluindo basicamente os valores junto ao Governo Federal, Banco Mundial, BID, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como Precatórios. Esse saldo apresentou um crescimento de 7,4% sobre o mesmo período de 2019, causado, de um lado, pelo não pagamento das prestações com a União (R\$ 3,5 bilhões no período) e, de outro, pelo efeito da depreciação cambial sobre o estoque de dívida externa. Amparado em liminar, o pagamento das parcelas referentes ao serviço da dívida com a União está suspenso desde agosto de 2017.

A Dívida Contratual da Administração Direta (incluída no montante de R\$ 93,6 bilhões) atingiu R\$ 81,8 bilhões ao final de agosto de 2020, crescimento de 7,5%, correspondente a acréscimo de R\$ 5,7 bilhões. A segmentação por credor é apresentada na tabela abaixo, sendo R\$ 68,6 bilhões junto à União, R\$ 1,4 bilhão junto a bancos públicos federais, R\$ 442 milhões em parcelamentos com a Receita Federal e R\$ 11,4 bilhões junto a organismos internacionais.

Destaca-se no comparativo com o mesmo período no ano passado o crescimento do estoque das dívidas externas, 28,2% (equivalente a R\$ 2,5 bilhões), basicamente em função da variação cambial do período, destacando-se que este impacto deu-se no saldo contábil e não nos desembolsos.

Credores – R\$ milhões	2Q20	%	2Q19	%
<b>INTERNAS</b>	<b>70.465,71</b>	<b>86%</b>	<b>67.278,71</b>	<b>88%</b>
UNIÃO	68.640,05	84%	65.645,73	86%
BNDES	698,27	1%	719,72	1%
BANCO DO BRASIL	683,69	1%	683,69	1%
CAIXA	1,13	0%	1,58	0%
RFB	442,57	1%	227,99	0%
<b>EXTERNAS</b>	<b>11.384,51</b>	<b>14%</b>	<b>8.878,85</b>	<b>12%</b>
BIRD	8.893,89	11%	6.918,76	9%
BID	2.490,62	3%	1.960,09	3%
<b>TOTAL</b>	<b>81.850,22</b>	<b>100%</b>	<b>76.157,56</b>	<b>100%</b>

No fim de setembro, o Estado concluiu a renegociação dos financiamentos contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), autorizada pela LC 173/20. A renegociação viabilizou a suspensão de pagamentos das parcelas mensais devidas entre julho e dezembro de 2020 e o alongamento do prazo de vencimento dos financiamentos por doze meses. Estima-se que a suspensão de pagamentos viabilizará a preservação de recursos em caixa de cerca de R\$ 92 milhões até o fim do ano. Já o alongamento de prazo auxiliará a gestão financeira estadual à medida que os pagamentos forem retomados.

O Estado segue negociando sua adesão ao Regime de Recuperação Fiscal junto ao Governo Federal, sendo que as perspectivas estão relacionadas a uma nova legislação que altera o RRF

para o prazo de dez anos, entre outras mudanças propostas no PLP 101/2020, que aguarda votação no Congresso Nacional.

Um ponto de atenção é a contingência relacionada à lei que postergou por 20 anos o vencimento final dessa dívida com a União (LC 156), uma vez que tal postergação estava sujeita à verificação de um teto de gastos correntes em 2018 e 2019. A STN notificou o Estado ao final de 2019 apontando um descumprimento desse teto, estando tal notificação em fase de recurso. A penalidade de uma decisão final contrária é o cancelamento da postergação e a devolução do diferencial de parcelas desde então (no caso do RS, cerca de R\$ 7 bilhões) em 12 meses.

Num esforço conjunto da SEFAZ, Procuradoria do Estado e Poder Judiciário, melhorias em processos de pagamentos de precatórios e agilização na execução dos programas de compensação e conciliação de dívidas resultaram numa melhor gestão das despesas com precatórios. O volume total baixado por meio das compensações de dívida ativa nesse 2 primeiros quadrimestres foi R\$ 147,8 milhões, que se somaram aos pagamentos mensais de caixa da ordem de R\$ 50 milhões.

Embora a correção do estoque em aberto pelo IPCA impeça uma efetiva redução no estoque, os esforços da atual Administração trouxeram bons resultados para os credores, mantendo-se o mesmo pagamento pecuniário por parte do Tesouro.

Saques realizados no passado nas contas do Caixa Único (SIAC) e em Depósitos Judiciais de Terceiros ainda permanecem como passivos do Estado. No entanto, similarmente aos Precatórios, a atual gestão, embora

impossibilitada de quitá-los, não os acessou como instrumento de financiamento do déficit. O saldo de depósitos judiciais de terceiros permanece com um passivo de R\$ 10,6 bilhões, mesmo patamar do final de 2019 e cerca de R\$ 100 milhões menor do que o valor registrado até o 2º quadrimestre do ano passado (R\$ 10,7 bilhões). O total líquido das contas do Caixa Único manteve-se estável em relação ao fim de 2019, mantendo-se no total de R\$ 19,6 bilhões (incluindo os depósitos judiciais).

Outra contingência importante do Estado se refere à ação judicial do Piso Nacional do Magistério. O Estado cumpre com a obrigação de pagar remuneração básica acima do Piso Nacional para todos os profissionais estatutários e temporários por meio do chamado Completo, mas o efeito cascata deste ajuste sobre todas as vantagens temporais gratificações

**O saldo de depósitos judiciais de terceiros permanece com um passivo de R\$ 10,6 bilhões, mesmo patamar do final de 2019 e cerca de R\$ 100 milhões menor do que o valor registrado até o 2º quadrimestre do ano passado (R\$ 10,7 bilhões).**



indexadas à remuneração conforme previstas no atual Plano de Carreira geraria custos anuais adicionais superiores a R\$ 6 bilhões, inviáveis financeiramente. O total deste saldo acumulado desde a criação do Piso cresce nessa proporção anual e se aproximava dos R\$ 40 bilhões no encerramento de 2019. Importante ressaltar a reforma no Plano de Carreira do Magistério aprovada no início do ano na Assembleia Legislativa, que eliminou o crescimento desse passivo ao longo dos próximos anos e passou a formalizar a aplicação do piso nacional em todos os níveis do plano de carreira.

Até agosto de 2020, já foram pagos R\$ 3,8 bilhões de Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas, que oneraram de maneira altamente expressiva o Caixa, drenando recursos que deveriam ter sido usados para despesas de 2020.

# 7.

## COMENTÁRIOS FINAIS

---



## 7. COMENTÁRIOS FINAIS

Além da crise estrutural que o Estado enfrenta há décadas, a grave crise econômica desencadeada com a pandemia global tornou ainda mais desafiadora a gestão das contas estaduais. A administração estadual vinha implementando um amplo ajuste das contas públicas, por meio de reformas estruturais e controle de gastos continuados, e já contabilizava ganhos de arrecadação no início de 2020. Os resultados financeiros, que até o mês de março apresentavam uma recuperação gradativa, passaram a se deteriorar rapidamente, tanto por conta das perdas de arrecadação de ICMS, quanto pelo impacto nos gastos com as necessárias ações de enfrentamento à pandemia.

Atenta às projeções que indicavam quedas históricas no PIB, a Secretaria da Fazenda engajou-se no diálogo com a União para que os Entes Federativos recebessem suporte financeiro para enfrentar a crise de liquidez e, simultaneamente, definiu uma estratégia para mitigar os efeitos da crise sobre as contas públicas estaduais, dentro dos limites de um Estado que, além da rigidez orçamentária enfrentada por todos os Entes Federativos, atrasa a folha de pagamentos há mais de 50 meses, já não paga a dívida com a União e não tem acesso a fontes de financiamento. Em conjunto, essas medidas foram essenciais para evitar o colapso financeiro do Estado e, assim, impedir que a sociedade gaúcha sofresse ainda mais com as consequências das crises sanitária e econômica provocada pela pandemia.

O panorama fiscal do Estado mantém-se deficitário, mas a queda em termos reais das despesas de pessoal e do custeio interno contingenciável, a redução do déficit previdenciário, a quitação em dia dos compromissos com a saúde, a manutenção dos pagamentos aos fornecedores e a elevação dos investimentos financiados por recursos livres são alguns dos destaques do 2Q2020 que comprovam que o amplo ajuste estrutural continua a produzir resultados.

Os próximos meses continuarão desafiadores para as finanças estaduais, pois a incerteza sobre o ritmo de recuperação econômica continua elevada, diante da redução dos estímulos governamentais e do próprio controle e evolução da pandemia. Essa incerteza recai sobre a evolução do ICMS, principal fonte de recursos estadual, cuja queda no 2Q20 chegou a 6,4% em termos reais. Vale recordar que os efeitos perversos das perdas de arrecadação em abril e maio sobre o fluxo de pagamento de despesas foram sentidos até o ingresso da primeira parcela de R\$ 481,5 milhões (recursos livres) do Suporte Emergencial em junho, quando o Estado já computava uma perda de R\$ 1,2 bilhão. A última parcela desses recursos, que foram fundamentais para reorganizar o fluxo de caixa e manter a regularidade nos pagamentos para fornecedores e para a rede de Saúde, ocorreu em setembro.

Diante da atual conjuntura macroeconômica, a administração estadual continuará atenta aos desdobramentos da crise e seguirá buscando o controle da evolução das despesas de pessoal (em especial na Previdência), a manutenção da suspensão dos pagamentos de dívida com a



União, o manejo responsável de outros passivos (como Precatórios, Depósitos Judiciais e Caixa Único), além de um esforço para aumento da arrecadação. E persistirá no caminho de recuperação da sustentabilidade fiscal por meio de soluções estruturantes, que se revertam em benefícios à sociedade gaúcha.

fazenda.rs.gov.br

